

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA



PALACETE «10 DE JULHO»

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EST. DE SÃO PAULO

2. Baccida

Projeto de Resolução nº 12-61

Cria o cargo de AUXILIAR DO DIRETOR DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado na Secretaria da Câmara Municipal um (1) cargo de AUXILIAR DO DIRETOR DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, Padrão "M", da escala de vencimentos dos funcionários municipais, cujo provimento será em caráter efetivo por ato do Presidente da Câmara.

Art. 2º - Com a criação do cargo citado no art. 1º, fica extinto o cargo de Escriurário da Câmara Municipal de Pindamonhangaba.

Art. 3º - Os vencimentos de Auxiliar do Diretor da Secretaria da Câmara serão pagos através de recursos próprios do erçamento municipal para o ano de 1962.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 1962, revogadas as disposições em contrário.

Julio Louza
Antonio Mauro
Antonio Pavin
Clayton

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1961

Angelo Paz da Silva
Vereador Angelo Paz da Silva.

João Antonio Laguarda
João Antonio Laguarda
João Antonio Laguarda

AS Comissões de Cust. e
Justiça - Finanças e Docu-
mentos.

27/xi/61

Alcove

JUSTIFICATIVA

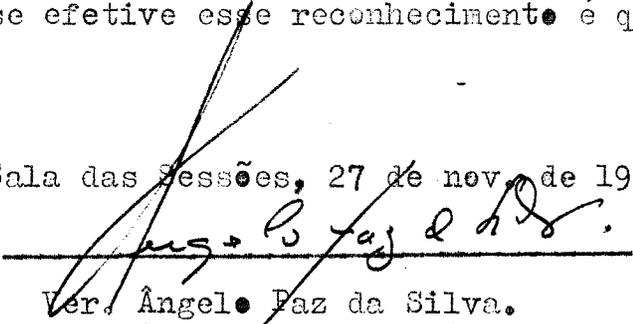
Os serviços da Secretaria Administrativa exigem dos seus servidores, Mário Jacinto da Silva, seu ilustre Diretor e do sr. Percy Newton de Lacerda Cesar, seu Escriurário, uma atenção intensa e uma dedicação permanente, obrigando-lhes a horários variáveis.

Pode-se assinalar que a Secretaria Administrativa da nossa Câmara funciona muito bem, colocando-se a par daquelas que são as mais eficientes.

Isto se deve, sem dúvida, ao esforço dos servidores burocráticos, entre os quais se destaca, como já se disse, o sr. Percy Newton de Lacerda Cesar. Assim é justo reconhecer-se essa dedicação, êsse esforço.

E para que se efetive esse reconhecimento é que apresentamos o presente projeto.

Sala das Sessões, 27 de nov. de 1961.


Ver. Angelo Paz da Silva.